



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Educação

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO DE SURDOS**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - 2011**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação - Área de Concentração: Educação de Surdos da UFPel estarão abertas no período de **20 de junho a 1º de julho de 2011**, das 09:00 as 13:00 h, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação, Faculdade de Educação, situada à Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar, Campus das Ciências Humanas e Sociais, Pelotas/RS. Informações poderão ser obtidas pelo telefone 3284. 5539 e também pelo e-mail **fae.pos@ufpel.tche.br**.

1- Poderão se inscrever como candidatos os portadores de título superior obtido através de curso de graduação universitária, reconhecidos no Brasil.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página da UFPel ([http://prppg.ufpel.edu.br/deposito/Formulario1\\_Inscricao.doc](http://prppg.ufpel.edu.br/deposito/Formulario1_Inscricao.doc)). O requerimento de Inscrição deverá ser entregue acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* documentado (preferencialmente Lattes).
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de nascimento ou casamento.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) depositada na conta abaixo-indicada:

**Banco do Brasil (001)**

**Agência 4468-7**

**Conta 5952-8**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **1º de julho de 2011**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- O candidato interessado em participar do Programa de Isenção da Taxa de Inscrição deverá comparecer à Coordenadoria de Benefícios (Rua Três de Maio, 852, fone 3227-7509, das 8:30 às 18:30h). A retirada do kit de isenção será nos dias 16 e 17 de junho de 2011. A entrega de documentos e entrevista será de 20 à 21 de junho. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 28 de junho de 2011.

**II - DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção para obter uma vaga no Curso será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- 1- Na primeira fase a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o



**candidato obter nota mínima 6,0 (seis).** Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **8 de julho de 2011** às 14 horas, no endereço Rua Alberto Rosa, 154 (3º andar, Campus das Ciências Humanas e Sociais/UFPEL), sala 352. A prova escrita será elaborada pelo Colegiado do Curso. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta e com uma versão impressa de *Memorial Descritivo*, sendo opcional também a entrega de uma versão digital (DVD) em Língua Brasileira de Sinais. No *Memorial* deverá ser privilegiada a descrição das experiências acadêmicas e profissionais do candidato vinculadas à Educação de Surdos e seu interesse em participar no Curso de Especialização.

**2- Na segunda fase a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.**

**3- A terceira fase** consiste em entrevista, baseada na prova escrita e na avaliação do *Curriculum Vitae*. **Esta etapa é classificatória e será realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2011.**

### III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### 1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Prova Escrita:** A prova escrita terá por base o *Memorial Descritivo* entregue pelo candidato neste mesmo dia e hora. A avaliação da prova levará em conta os seguintes aspectos: - apresentação, desenvolvimento e clareza dos argumentos (até 2 pontos); - descrição do desenvolvimento de projetos ou atividades junto a escolas de surdos; junto a alunos surdos em espaços escolares e não escolares; junto à comunidade surda (até 5 pontos); - os anos de experiência e inserção no campo da Educação de Surdos (até 3 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na Análise do *Curriculum Vitae*:** participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (até 3 pontos); publicações e apresentação de trabalhos em eventos (até 3 pontos); atividade profissional relacionada à ênfase do Curso e participação em eventos, ou mini-cursos, ou cursos e atividades complementares (até 4 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

c) **Na Entrevista:** Clareza e objetividade sobre questões propostas pela banca de professores (até 5 pontos); disponibilidade para realização do Curso, com carga horária mínima de doze horas semanais, envolvendo aulas e estudos coletivos e individuais, além de participação em eventos promovidos pelo curso (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

#### 2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – Peso 6.

b) Análise de currículo – Peso 2.

c) Entrevista – Peso 2.

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser no mínimo 6,0 para aprovação.

e) A nota final será resultante da média: [(Peso 6) Prova Escrita + (Peso 2) Currículo + (Peso 2) Entrevista] / 10.

### IV-DAS VAGAS

Total - 30 vagas

### V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

#### 1 – Da primeira fase:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia **12 de julho de 2011**.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Curso.

2 – Do **resultado final**:

a) Os candidatos aprovados na seleção, constarão em lista organizada pelos nomes em ordem alfabética, que será divulgada no mural do Curso na Faculdade de Educação e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) no dia **18 de julho de 2011**. O início das atividades do semestre 2011/2 está previsto para o dia **12 de agosto de 2011**, às 8:30 horas, nas dependências da Faculdade de Educação.

**VI – DOS RECURSOS**

- a) O recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

**VII- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As etapas da seleção serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- b) Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- c) Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- d) Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- e) A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- f) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 6 de junho de 2011.

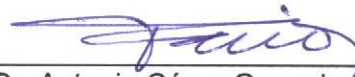


Prof.<sup>a</sup>. Ms. Terezinha Fujita  
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:



Prof. Dr. Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel



Prof. Dr. Antonio César Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPel